

# CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

## Ata da 2ª Reunião Ordinária

**Data:** 1º de Dezembro de 2021

**Horário:** 15:00

**Local:** Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### **Pauta:**

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 03/11/2021;*
- 2. Composição das Câmaras Técnicas e seu funcionamento, especialmente em razão do que dispõe nosso regimento;*
- 3. Apresentação dos pareceres da CT de Uso do Solo sobre o Processo 4.082/2021-1 do interessado Antônio Luiz J. M. Pereira;*
- 4. Apresentação de memorial descritivo e do funcionamento do estacionamento denominado Bike Hotel e Lanchonete de Fernando Pedroso Alves de Oliveira e Luis Eduardo Duarte Paes;*
- 5. Outros assuntos.*

No primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam sete conselheiros titulares, às 15:13 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares e dois suplentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Rogério Cabrera Merlo.

Por ser primeira reunião após eleição da mesa diretora do biênio 2021-2023, o Presidente Rogério Cabrera Merlo fez uma introdução sobre a legislação de proteção à Serra, atribuições do Conselho e as regras sobre seu funcionamento, em especial observando a Lei Complementar 417/04.

Em seguida foi feita análise da Ata da reunião anterior. Foi levantado que na ata consta “Auditório da UNIDAM”, mesmo a reunião sendo feita em ambiente virtual do Google Meet desde o começo da pandemia. Foi definido que a reunião vai continuar sendo virtual, porém vai constar na ata como "em ambiente virtual, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente" para efeitos legais. Com tal modificação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, havia sido questionado sobre um limite máximo de participantes nas Câmaras Técnicas. Algumas das CTs já tinham sete participantes e, considerando que o quórum mínimo é de onze titulares, foi argumentado que uma votação em plenário poderia ser prejudicada por já haver maioria de membros. Foi lembrado que já foi proposto no passado uma alteração do regimento interno para criar tal limite, porém sem continuidade. Também foi argumentado que esse limite não seria

## CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

necessário, pois mesmo dentro da CT pode não haver unanimidade e que com o passar do tempo é usual que alguns membros saiam das CTs.

O Presidente Rogério Cabrera Merlo sugeriu que a CT Legislação faça um estudo sobre a limitação de conselheiros por CT e enquanto isso não ocorra seria mantida a composição atual das Câmaras Técnicas, proposta esta que foi discutida e aprovada por unanimidade. Sugeriu ainda que se avaliasse nesse estudo a possibilidade de não constar no regimento a data e horário das reuniões ordinárias no regimento interno, ficando esse assunto para ser definido pelos Conselheiros no início da gestão, conforme foi sugerido na reunião anterior pelo Diretor de Apoio aos Conselhos.

O conselheiro Nivaldo Callegari, que não esteve presente na reunião anterior, solicitou ao Presidente Rogério Cabrera Merlo que participasse da CT Uso e Ocupação do Solo. Como o atual regimento interno não limita o número de participantes, a composição então ficou:

- CT Uso e Ocupação do Solo (CTUOS): Alex Pinto, Adriano Zonaro, Mayara de Melo, Nivaldo Callegari, Silvia Santaella, Vania Nunes e Yone Candioto (7 membros);
- CT Legislação e Jurídica (CTLJ): Adriano Zonaro, Alex Pereira, Antonio Junqueira, Daniel Petrin, Eliana Schiozer, Raquel Melillo e Silvia Santaela (7 membros);
- CT Indicadores da Serra do Japi (CTISJ): Eliana Schiozer, Mayara de Melo, Raquel Melillo, Vania Nunes e Yone Candioto (5 membros).

Foi observado que desde a adoção das reuniões em ambiente virtual, o processo de distribuição de processos para as Câmaras Técnicas era feito de modo que a UGPUMA informava o Presidente do CGSJ sobre o teor do expediente e este encaminhava para CT correspondente, sem passar por reunião plenária, como era feito anteriormente. Tal processo foi criado por necessidade do trabalho remoto e criou agilidade. Foi colocado em votação para manter este processo, sem a necessidade de reunião plenária, e foi aprovado por unanimidade. Ressalva que foi pedido prazo de 7 dias para que a CT informe os pareceres concluídos, para que se possa incluí-los na pauta da reunião ordinária seguinte.

Na sequência, o conselheiro Adriano Zonaro fez a leitura do parecer da CT de Uso do Solo sobre o processo 4.082/2021-1 do interessado Antônio Luiz J. M. Pereira. Foi observado que devem ser respeitados em especial os Artigos 6 e 12 da Lei Complementar 417/04. O parecer foi aprovado por unanimidade.

No item seguinte da pauta, o Sr. Luis Paes fez a apresentação do Bike Hotel e leu o memorial descritivo. Houve questionamento dos conselheiros sobre detalhes do funcionamento, com a crítica de que o empreendimento já está em funcionamento. Foi definido que será necessário apresentar documentação para CT Uso do Solo para melhor avaliação.

## **CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**

**Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004**

**Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Já no item outros assuntos, a Conselheira Eliana fez um breve relato sobre um projeto de grande importância ambiental para a preservação da Serra do Japi, que está sendo desenvolvido pela Associação dos Amigos dos Bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Caguassú e Paiol Velho, com o patrocínio de uma empresa multinacional, que será detalhado oportunamente numa próxima reunião do Conselho.

O Presidente Rogerio Cabrera trouxe para a atenção do Conselho uma situação urgente relacionada à uma área ocupada pela Igreja Batista Monte Horebe, localizada dentro da área de Reserva Biológica. Houve relatos de que os mesmos estão dificultando o acesso de pesquisadores à área e até mesmo danificando equipamentos de pesquisa instalados no local; bem como foi instalada ali uma clínica para recuperação de dependentes químicos, atividade que não é permitida dentro da área de Reserva Biológica. O Sr. Wagner Paiva (Diretor de Meio Ambiente – UGPUMA) informou que já houve notificação para remoção da clínica do local. O conselho discutiu a questão e concordou, por unanimidade, que seja oficiado ao Ministério Público e à Polícia Ambiental comunicando tais fatos.

Por fim, foi confirmada a data da próxima reunião ordinária para o dia 5 de Janeiro de 2022, às 15:00 horas.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Rogerio Cabrera encerrou a reunião às 17:05h, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiaí, 2 de Dezembro de 2021.

---

Rogerio Cabrera Merlo

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

---

Tupã Negreiros

Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

## CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| <p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Zonaro<br/>Alex Pereira<br/>Daniel Petrin<br/>Eliana Schiozer<br/>Mariana Ungaro<br/>Mayara de Melo<br/>Nivaldo Callegari<br/>Raquel Melillo<br/>Rogerio Cabrera<br/>Silvia Santaella<br/>Tupã Negreiros<br/>Yone Guatta<br/>Wagner Soares</p> | <p>Suplentes:</p> <p>Antonio Junqueira<br/>Vania Nunes</p> <p>Convidados:</p> <p>Luis Paes (Bike Hotel)<br/>Fernando Oliveira (Bike Hotel)<br/>Wagner de Paiva<br/>Juliana Oliveira de Paula</p> |
|--|--|